



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

obras

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 088/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA JOSÉ CARLOS MENESES SILVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **ADAILTON RESENDE SOUSA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, CPF 357.737.905-72 e a empresa **JOSÉ CARLOS MENESES SILVA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 07.473.591/0001-63, com sede e foro na Av. Manoel Paes de Santana nº 260 - Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. José Carlos Menezes Silva, portador do CPF 199.383.145-20, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objetivo a supressão de serviços no valor de **R\$ 7.064,00** (sete mil sessenta e quatro reais), conforme justificativa técnica e planilha devidamente atualizada, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, §1º, que ora se adita, com a consequente alteração do item 4 – Das Especificações, Quantidades, Valores e Dotação Orçamentária, a qual passará a ter a seguinte redação:

4.1. Os serviços deverão ser fornecidos de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	V.UNIT EM R\$	V.TOTAL EM R\$
01- LUMINARIAS DE LED					
01.01	Luminária em LED para iluminação pública 50w, bivolt lentes policarbonato, corpo em alumínio inj, FP 0,97, PROT DPS 10KV, IP 66, IK 09, TEMP. COR 5000K, IRC = OU 70%, V. UTIL 50.000H, 130 IM/W GAR 5 ANOS, MODELO GL216 GLIGHT OU SIMILAR.	Und	150	900,00	135.000,00
01.02	Luminária em LED para iluminação pública 80w, bivolt lentes policarbonato, corpo em alumínio inj, FP 0,97, PROT DPS 10KV, IP 66, IK 09, TEMP. COR 5000K, IRC = OU 70%, V. UTIL 50.000H, 130 IM/W GAR5 ANOS, MODELO GL216 GLIGHT OU SIMILAR.	Und	125	1.100,00	137.500,00
01.03	Luminária em LED para iluminação pública 100w, bivolt lentes policarbonato, corpo em alumínio inj, FP 0,97, PROT DPS 10KV, IP 66, IK 09, TEMP. COR 5000K, IRC = OU 70%, V. UTIL 50.000H, 130 IM/W GAR5 ANOS, MODELO GL216 GLIGHT OU SIMILAR.	Und	50	1.289,50	64.475,00
02 VEICULO					
02.01	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, cambio manual, potencia 101/104 cv, 2 portas chp diurno, af 11/2015	Chp	500	100,00	50.000,00
02.02	Aluguel de caminhão guindauto 20t	H	150	105,00	15.750,00
3 DIVERSOS					
03.01	Rele fotoelétrico individual 5ª/127v c/base móvel	Und	242	30,00	7.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

03.02	Fornecimento da base fixa para rele fotoelétrico	Und	0	0,00	0,00
03.03	Remoção de luminária	Und	325	9,00	2.925,00
03.04	Fornecimento de conector perfuração 25-95/2 95mm2	Und	116	11,00	1.276,00
03.05	Fio flexível 2x1,5mm2(paralelo ou torcido)	M	1.250	5,00	6.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 420.436,00

4.2. O presente contrato tem como valor total de R\$ 420.436,00 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

4.3. As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício de 2020.

- ✓ 02.07 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
- ✓ 25.752.0003.2036 Manutenção da Iluminação Pública
- ✓ 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- ✓ Fonte 1.620

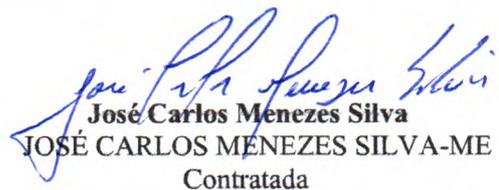
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 11 de março de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


José Carlos Menezes Silva
JOSÉ CARLOS MENEZES SILVA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

